



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
Rodovia PR 182 – km 466 . Avenida Edmundo Gaievski, 1000- CEP- 85.770-000
acessibilidade.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL N° 002/ACAD-RE/UFFS/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE APOIO À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFFS

O Coordenador Acadêmico do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de 02 (dois) bolsistas de apoio ao ensino de graduação para auxílio nas atividades acadêmicas do Setor de Acessibilidade da UFFS – *Campus* Realeza.

1 OBJETIVO

1.1 Fomentar ações para o acesso, permanência e o pleno desenvolvimento das atividades dos acadêmicos com deficiência, visando sua inserção efetiva em todos os espaços e contextos que permeiam a vida acadêmica.

2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

- I** – Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFFS – *Campus* Realeza;
- II** – Não possuir vínculo empregatício;
- III** – Não possuir outra bolsa remunerada desta modalidade, de outros programas da UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária, conforme estabelecido na Resolução N° 11/2013 – CONSUNI/CEXT;
- IV** – Dispor de vinte horas semanais, nos turnos da manhã, tarde e/ou noite para as atividades do programa (sendo definido conforme necessidade do Setor).

3 ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- I** – Prestar apoio aos estudantes atendidos pelo Setor de Acessibilidade nas atividades acadêmicas e mobilidade nos espaços universitários;
- II** – Participar das atividades de formação e planejamento;
- III** – Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas;
- IV** – Contribuir com as adaptações para avaliação;
- V** – Organizar as atividades acadêmicas;
- VI** – Acompanhar as monitorias;
- VII** – Ajudar na construção de produções textuais

4 VALOR DA BOLSA

4.1 O valor total da bolsa é de R\$700,00 mensais por 20 horas semanais.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os candidatos podem fazer a inscrição a partir do dia 16 de março até dia 27 de março de 2026, via e-mail, no seguinte endereço: eliane.sabatini@uffs.edu.br, com assunto: **Inscrição Processo Seletivo Acessibilidade**. No corpo do e-mail devem constar os seguintes dados: Nome



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

Rodovia PR 182 – km 466 . Avenida Edmundo Gaievski, 1000- CEP- 85.770-000
acessibilidade.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

completo, Nº de Matrícula e Nº de telefone (whatsApp). **Devem ser anexados no e-mail: a Carta de Intenção, conforme descrito no item 6.1, Histórico Escolar da Graduação e Horário Disponível para atuação.**

5.2 O edital de homologação provisório das inscrições será publicado a partir do dia 31 de março de 2026.

5.3 Os candidatos terão até 24h após a publicação dos resultados para interpor recurso via e-mail (eliane.sabatini@uffs.edu.br).

5.4 O edital de homologação final das inscrições e convocação para entrevista será publicado a partir do dia 06 de abril de 2026.

6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será realizada pelos servidores lotados na Coordenação Acadêmica do *campus* Realeza, PR, por meio de:

I – Entrevista, com peso de 50% no resultado final;

II – Análise do histórico escolar, que levará em conta a média geral do acadêmico – 20% da nota final;

III – Análise da carta de intenção (contendo um breve relato da trajetória acadêmica, experiência com atividades relacionadas à acessibilidade, interesse em atuar na acessibilidade, entre outras informações que o candidato considere relevantes. No máximo uma lauda) - 30% da nota final.

6.2 A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil, aptidões para atuação no setor, bem como a disponibilidade de horário dos candidatos.

6.3 A entrevista terá duração de até 20 minutos e será realizada no dia 08 de abril de 2026, na sala 105, Bloco A e será por ordem de chegada.

6.4 Os candidatos serão classificados de acordo com a nota mais alta de acordo com a somatória das notas obtidas na entrevista, análise do histórico escolar, carta de intenção e horário disponível de atendimento

6.5 Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver mais tempo de vivência em atividades relacionadas à Acessibilidade.

7 RESULTADOS

7.1 Os candidatos terão até 24h após a publicação do resultado para interpor recurso via e-mail eliane.sabatini@uffs.edu.br

7.2 O resultado provisório com a classificação dos candidatos será divulgado a partir do dia 10 de abril de 2026 no *site* www.uffs.edu.br.

7.3 candidatos terão até 24h após a publicação dos resultados para interpor recurso via e-mail eliane.sabatini@uffs.edu.br

7.4 A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir do dia 14 de abril de 2026 no *site* www.uffs.edu.br.

7.5 Os recursos enviados para eliane.sabatini@uffs.edu.br, em conformidade com a data proposta neste edital, serão analisados por servidores da Coordenação Acadêmica do *campus*.

8 VIGÊNCIA

8.1 A validade da seleção será de até um ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

Rodovia PR 182 – km 466 . Avenida Edmundo Gaievski, 1000- CEP- 85.770-000
acessibilidade.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

8.2 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista ou por solicitação do Setor de Acessibilidade, caso o bolsista não cumpra suas obrigações.

9 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1 Para assinatura do Termo de Compromisso, entregar cópia dos seguintes documentos:

I – Atestado de frequência;

II - CPF;

III – Chave PIX, (CPF) cadastrado pelo Setor de Acessibilidade através da SIAFI WEB;

IV – Termo de Compromisso assinado pelo bolsista.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com o Setor de Acessibilidade do Campus pelo endereço: eliane.sabatini@uffs.edu.br.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do *Campus*.

11 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	16/03 a 27/03/2026	eliane.sabatini@uffs.edu.br
Homologação Provisória das Inscrições	A partir de 31/03/2026	www.uffs.edu.br
Recurso	Até 24h após a publicação do resultado (via e-mail)	www.uffs.edu.br
Homologação Final das Inscrições e convocação para entrevista	A partir de 06/04/2026	www.uffs.edu.br
Entrevista	08/04/2026 08:30 horas até 11:00 horas 13:30 horas até 16 horas	Sala 105 – Bloco A
Resultado provisório	A partir de 10/04/2026	www.uffs.edu.br
Recursos	Até 24h após a publicação do resultado (via e-mail)	eliane.sabatini@uffs.edu.br
Homologação do resultado final	A partir de 14/04/2026	www.uffs.edu.br
Entrega da documentação	A partir de 16/04/2026	acessibilidade.re@uffs.edu.br

Realeza/PR, 11 de março de 2026

EVERTON ARTUSO
Coordenador Acadêmico do *Campus* Realeza



EDITAL N° 2/2026 - ACAD - RE (10.40.07)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/03/2026 11:01)

EVERTON ARTUSO

COORDENADOR GERAL - TITULAR

ACAD - RE (10.40.07)

Matrícula: ###205#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2,
ano: 2026, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 11/03/2026 e o código de verificação: 72e86593cd